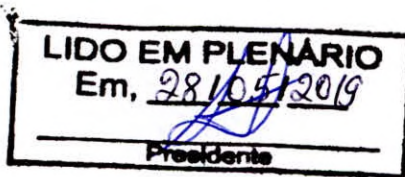


LEI Nº 2520 DE 08 DE MAIO DE 2019.



“EMENTA: Denomina de Distrito Industrial Luís Dias Lins, O Distrito Industrial do Município de Escada”.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Escada/PE **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Artigo 1º. Fica denominado de **DISTRITO INDUSTRIAL LUÍS DIAS LINS**, o Distrito Industrial do Município de Escada.

Artigo 2º. “Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2203 de 26 de março de 2008”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, em 08 de maio de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Lucrecio Jorge Gomes Pereira da Silva
Prefeito